PARTE E

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 3404/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que António Manuel Carvalho Freitas, assistente técnico e Maria da Conceição Gomes Mota, assistente técnica, cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2010, respectivamente.

Universidade do Minho, 10 de Fevereiro de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

202901366

Despacho n.º 3022/2010

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo; na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008, delego na Professora Doutora Maria Margarida Santos Proença Almeida, Vice-Reitora da Universidade do Minho, a competência para presidir ao júri das provas de doutoramento em Ciências Económicas, área de conhecimento de Métodos Quantitativos Aplicados à Economia, requeridas pela Mestre Lina Sofia de Matos Lourenço Gomes.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República,* considerando-se ratificados os actos entretanto praticados na matéria agora delegada.

Universidade do Minho, 1 de Fevereiro de 2010. — O Reitor, *António M. Cunha*.

202901252

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 3023/2010

Por despacho de 05 de Fevereiro de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o Doutor António Neves Pires de Sousa Uva, Professor Catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, eleito Presidente do conselho científico da mesma Escola, pelo período de quatro anos, a partir da data do despacho (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 08 de Fevereiro de 2010. — *Fernanda Cabanelas Antão,* Administradora.

202902095

Despacho (extracto) n.º 3024/2010

Por despacho de 05 de Fevereiro de 2010, do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi o Doutor João Manuel Machado Prista e Silva, Professor Associado da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, eleito Presidente do Conselho Pedagógico da mesma Escola, pelo período de quatro anos, a partir da data do despacho (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 08 de Fevereiro de 2010. — *Fernanda Cabanelas Antão,* Administradora.

202902208

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde da Povoação

Aviso n.º 12/2010/A

1 — Nos termos do disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Saúde de Povoação, de 2 de Dezembro de 2009, no uso de competência delegada, mediante autorização prévia de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 21 de Outubro de 2009 e 16 de Novembro de 2009, respectivamente, faz-se público que encontra-se aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da publicação da oferta de emprego n.º 2910, publicada na Bolsa de Emprego Público dos Açores no dia 23 de Dezembro de 2009 e no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 246, de 22 de Dezembro de 2009, para a qual não se registaram quaisquer candidaturas tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico de 2.ª Classe — área de Terapia da Fala, da carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, previsto e não ocupado, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afecto à Secretaria Regional da Saúde, Direcção Regional de Saúde, Centro de Saúde de Povoação.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

3 — Nos termos do n.º 3, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A de 1 de Março, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Condições de admissão: só poderão ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que se encontram nas condições previstas no âmbito de recrutamento previsto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou seja, trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, tendo em conta o despacho de S. Ex.ª o Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 16 de Novembro de 2009.

5 — Legislação aplicável: nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, ao presente procedimento aplicam-se as disposições legislativas especiais da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, designadamente o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro e a Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, assim como a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de Julho, Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro.